

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - 64.049-550 - Teresina-PI

EDITAL Nº 11/17-CCS, de 16/10/2017 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE- CCS/UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de Odontologia Restauradora, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 a 14.11.2017, no horário das 08:00h às 11:30h e 14:00h às 17:00h, na Secretaria do Departamento de Odontologia Restauradora, no Campus Universitário Petrônio Portela Bairro Ininga 64.049-550 Teresina-PI / Telefone: 3215-5888.
- 1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
ccs	PRÓTESE DENTÁRIA	01	Graduado em Odontologia com especialização em Prótese Dentária e, no mínimo, Mestre em Odontologia, com Dissertação/tese em Reabilitação Oral, Prótese ou Materiais Dentários.	4.209,12	R\$143,55

- 2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.2. Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.
- 2.3. O Professor Substituto será contratado no Regime de 40 horas/semanais correspondentes à Classe Adjunto, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.
- 2.4. A seleção é para a área de Prótese Dentária, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Odontologia, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:
- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$143,55 pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru simples.asp(Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.
- 3.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.
- 4. DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:
- 4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
- 4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.
- 5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01(um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

- 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:
- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.
- 6.2. Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.
- 6.3. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III, deste Edital.
- 6.4. NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 meses.
- 6.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 6.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.
- 6.7. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI, quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 6.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.9. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 16 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Viriato Campelo Diretor do CCS/UFPI

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	-	-	4.209,12	R\$ 5.742,14

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1					
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5					

ANEXO V- CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
10.11.2017 a 14.11.2017	8:00 – 11:30 e	INSCRIÇÕES	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE
(Segunda a quinta)	14:00 - 17:00		ODONTOLOGIA RESTAURADORA SG- 10
	8:00 - 11:30	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE
17.11.2017			$ODONTOLOGIA\ RESTAURADORA-$
(sexta-feira)	14:00 - 17:00	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE
			ODONTOLOGIA RESTAURADORA –
20.11.2017	8:00 - 11:30	JULGAMENTO DOS RECURSOS	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE
(segunda-feira)	(segunda-feira)		ODONTOLOGIA RESTAURADORA –
	14:00 - 17:00	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE
			ODONTOLOGIA RESTAURADORA –
21.11.2017	14:00 h	INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE
(terça-feira)		PROVA DIDÁTICA (24 horas antes de sua	ODONTOLOGIA RESTAURADORA – BLOCO
		realização)	SG- 10
22.11.2017	14:00 h	INÍCIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA D AULA DO ENGATE NO SG-10
(quarta-feira)			ou SG-05
23.11.2017	8:00 – 11:30 e	DIVULGAÇÃO RESULTADO PROVA DIDÁTICA	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE
(quinta-feira)			ODONTOLOGIA RESTAURADORA –
			BLOCO 10
	14:00 – 17:00	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE
		RECURSOS	ODONTOLOGIA RESTAURADORA –
24.11.2017	8:00 – 11:30	JULGAMENTO DOS RECURSOS	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE
(sexta-feira)			$ODONTOLOGIA\ RESTAURADORA-$
	14:00 - 17:00	ANÁLISE, DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE
		TÍTULOS.	ODONTOLOGIA RESTAURADORA – BLOCO
			SG-10
	8:00 – 11:30 e	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE
27.11.2017		TÍTULOS	$ODONTOLOGIA\ RESTAURADORA-$
(segunda-feira)	14:00 - 17:00	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE
		RECURSOS	ODONTOLOGIA RESTAURADORA –
28.11.2017	8:00-	JULGAMENTO DOS RECURSOS e	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE
(terça-feira)	11:00 h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO	ODONTOLOGIA RESTAURADORA –
		CONCURSO	BLOCO 10

Anexo II

Temas Prótese Dentária

- 1. Princípios dos preparos dentários com finalidade protética. Técnicas de Preparo.
- Restauração de Dentes Tratados Endodonticamente: Núcleos Metálicos Fundidos e Pinos Intra-radiculares Pré-fabricados.
- 3. Materiais e técnicas de moldagem para próteses fixas;
- 4. Restaurações cerâmicas sem metal.
- 5. Cimentação adesiva em Prótese Fixa.
- 6. Moldagem em Prótese Total;
- 7. Relações Intermaxilares em Prótese Total.
- 8. Princípios Biomecânicos das Próteses Parciais Removíveis;
- 9. Planejamento da Prótese Parcial Removível: Apoios, Retentores, Conectores, Sela e Dentes Artificiais.
- Fundamentos das próteses sobre implante: Intermediários e componentes protéticos.

Referências Bibliográficas:

- MEZZOMO, Elio; SUSUKI, Roberto M. e cols. Reabilitação Oral Contemporânea.
 1ª ed. São Paulo: Livraria Editora Santos; 2006.
- PEGORARO, Luiz Fernando. Prótese Fixa. 1ª edição revista e corrigida. São Paulo: Editora Artes Médicas Ltda.; 2004.
- RAMOS JUNIOR, L. & MIRANDA, M.E. Restaurações Cerâmicas e Metalocerâmicas: Detalhes para Obtenção da Estética e Previsibilidade. 1ª ed. Livraria Editora Santos; 2006.
- 4. BOTTINO, M. A. et al. Estética em Reabilitação Oral Metal Free. 1ª ed. São Paulo: Editora Artes Médicas; 2001.
- 5. TURANO, J. C.; TURANO, L. M. Fundamentos de Prótese Total. 8. ed. São Paulo: Editora Santos; 2007.
- 6. TAMAKI T. Dentaduras Completas. 4. ed. São Paulo: Editora Santos;1988.
- 7. TELLES D. **Prótese fixa sobre implante.** 1. ed, São Paulo. Editora Quintessence; 2014.
- 8. TELLES D *et al.* **Prótese total: convencional e sobre implante.** 1. ed. São Paulo. Ed. Santos; 2009.
- DI FIORE S.R.; DI FIORE M.A.; DI FIORE A.P. Atlas de Prótese Parcial Removível, 1ª edição, São Paulo: Livraria Editora Santos, 2010.
- 10. CARREIRO, A.F.P; BATISTA,A,U,P. **Prótese Parcial Removível Contemporânea** 1ª edição, São Paulo: Livraria Editora Santos, 2013.
- 11. TODESCAN, R.; SILVA, E.E. & SILVA, O. J. Atlas de Prótese Parcial Removível, São Paulo: 1ª edição, Livraria Editora Santos, 1996.
- 12. VOLPATO, C.A.M. et al. **Próteses Odontológicas: Uma Visão Contemporânea**, 1ª edição, Rio do Janeiro: Livraria Editora Santos, 2012.